



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Diretoria de Assuntos Legislativos

em 10 de maio de 2024

Ofício nº 99/24-GP/CM  
Ref.: Ofício nº 103/24 - ÀP  
Proc. nº 3551009.401.00012166/2024-95

**Senhor Presidente**


Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao constante do Requerimento nº 100/24, de autoria do Vereador Thiago Alexandre, vimos, por meio deste, encaminhar cópia da manifestação da Secretaria da Saúde-SESAU.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração

**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Vereador Adoilson Ferreira dos Santos (Adilson da Farmácia)**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Vicente – SP

Câmara Municipal de São Vicente  
Gabinete da Presidência

Recebido por:   
Em: 13/05/24 às 11:09h

rb



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 13/05/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0234738** e o código CRC **6D2C3A24**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00012166/2024-95

SEI nº 0234738



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

## Secretária da Saúde Coordenação de Vigilância de Zoonoses

São Vicente, 03 de maio de 2024.

**MEMO 45/2024**

**A/C DVS - SESAU**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 100/24 – Vereador Profº Thiago Alexandre

Em resposta ao requerimento de V.S.<sup>a</sup>, informamos que a Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) não recebeu denúncia do terreno situado na Rua Djalma Cecílio próximo ao nº 123.

No dia 03 de maio de 2024, a equipe da UVZ compareceu no local, que se encontra com vegetação alta e acúmulo de entulho.

Dentro das competências da UVZ, a equipe realizou controle mecânico em possíveis criadouros do mosquito vetor de arboviroses e a desratização no entorno do terreno.

De acordo com a situação encontrada e em conformidade com as Leis complementares Municipais nº 502/2006 e 1148/2024, a fiscalização zoonitária irá lavrar o Auto de Infração.

*Giselle Ferreira Azevedo Pinto*  
Responsável Técnica  
COVIZO - SESAU - SV

Giselle Ferreira Azevedo Pinto  
Responsável Técnico  
COVIZO - SESAU - SV